



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 214/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 058/2016 oriundo do Pregão Eletrônico nº 040/2016, Processo nº 23205.004797/2016-99, contratada a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Bruno Rampi Marchioro, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1164708;
- III. Fiscal Técnico Titular: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- IV. Fiscal Técnico Suplente: Marcos Eugênio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- V. Fiscal Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, Assistente em Administração, Siape 1754652.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviço de comunicação de dados ponto a ponto entre unidades da UFFS e serviço de conectividade do Data Center aos pontos de intercâmbio de internet dos estados do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 09 de dezembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

